



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 6.619-GP/2022

Em, 10 de fevereiro de 2.022.

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº **1.787-GP/2022**, de 10
de fevereiro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 4.231.757,54 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para dar cobertura as despesas com Transporte Escolar.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610017.2132	CV. Estadual - Transporte Escolar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.231.757,54
TOTAL		4.231.757,54

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.3610017.2132	CV. Estadual - Transporte Escolar		
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.231.757,54
TOTAL			4.231.757,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP/2021 (Lei Orçamentária do Exercício de 2022).

REFEITÓRIO MUNICIPAL DE NOVA

Palácio 2

ertifico que este documento foi Afixado no local. Palácio 21 de Julho, em 10 de fevereiro de 2.022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Flávia B. Rodrigues
Assinatura do responsável
Chief de Gabinete

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av D Pedro II nº 7096 bairro João Francisco Clímaco Nova Mamoré-RO – CEP: 76 857-000 – Fone: (69) 3544-2269